

# EDITAL

## N.º3/2016

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público que esta Câmara, em reunião ordinária de 27 de janeiro de 2016, deliberou, de harmonia com a alínea e) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho e Despacho n.º 484/2009, de 08 de janeiro, ratificar a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, tomada em reunião de 18 de janeiro de 2016 (PD 18), relativo à atualização dos *valores decorrentes do Cálculo da Taxa de Recursos Hídricos (TRH) para o ano de 2016*, que seguidamente se indicam:

### TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS - ÁGUA

Ano de 2016 (média/unitária correspondente)-----€ 0,0242/m<sup>3</sup>

### TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS -SANEAMENTO

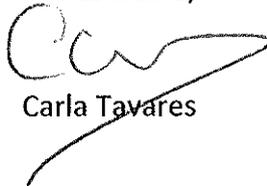
Ano de 2016 (média/unitária correspondente)-----€ 0,0145/m<sup>3</sup>

**MAIS SE FAZ PÚBLICO**, que os novos valores começam a ser aplicados no âmbito dos Concelhos de Oeiras e da Amadora, após a sua publicação deste Edital.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares *públicos* habituais.

Amadora, 29 de fevereiro de 2016

A Presidente,



Carla Tavares